

DECRETO Nº 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**ATUALIZA A TABELA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS
COM EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO OU
CONTRATADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada, por este Decreto, a tabela de preços para os serviços com equipamentos do Município ou contratados por processo licitatório, para os serviços constantes no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.310/2017, de 20 de julho de 2017. Os valores correspondentes as horas máquina passam a ser os que seguem abaixo e serão cobrados em conformidade com o constante no art. 18, da Lei Municipal nº 1.310/2017, de 20 de julho de 2017:

- I - Trator Sobre Esteiras: R\$ 263,36/Hora;
- II - Escavadeira Hidráulica: R\$ 263,36/Hora;
- III - Retroescavadeira: R\$ 153,62/Hora;
- IV - Motoniveladora: R\$ 153,62/Hora;
- V - Pá Carregadeira: R\$ 131,68/Hora;
- VI - Trator Agrícola: R\$ 109,73/Hora;
- VII - Caminhão Basculante: Gratuito;
- VIII - Semirreboque /Prancha de Transporte – Gratuito;
- IX - Mini Trator de Esteira: R\$ 197,52/Hora;
- X - Mini Escavadeira Hidráulica: R\$ 131,68/Hora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 97
02.01.2019.

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 02.01.2019.

Secretário de Administração